

## SECÇÃO 1. Identificação da substância ou mistura e da sociedade ou empresa

### 1.1 Identificador de produto

Nome de comércio: Ajulube | Código de produto: 90311

### 1.2 Usos relevantes identificados da substância ou mistura e usos desaconselhados

Lubrificante para engrenagens

Usos desaconselhados: usos diferentes aos aconselhados

### 1.3 Dados do fornecedor da ficha de dados de segurança

Auto Juntas S.A.U

Parque Empresarial Ajusa, CM 332, Km: 2,2 02006 Albacete | Espanha

+34 967 216 612 | [ajusa@ajusa.es](mailto:ajusa@ajusa.es) | [www.ajusa.es](http://www.ajusa.es)

### 1.4 Telefone de emergência

+34 935 883 100 (apenas disponível durante o horário de expediente)

## SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

### 2.1 Classificação da substância ou mistura. Classificação de acordo com o Regulamento n.º 1272 / 2008 [CLP]

O produto não é classificado como perigoso de acordo com o Regulamento (UE) n.º 1272/2008.

### 2.2 Elementos de etiqueta. Rotulagem de acordo com o Regulamento n.º 1272 / 2008 [CLP] Declarações de perigo adicionais:

EUH210: Poderá ser solicitada a ficha de dados de segurança.

Reservado apenas a utilizadores profissionais.

### 2.3 Outros perigos

Em condições de utilização normais e na sua forma original, o produto não tem outros efeitos negativos sobre a saúde e o ambiente.

## SECÇÃO 3. Composição / informação sobre os componentes

### 3.1 Substâncias

Não Aplicável.

### 3.2 Misturas

As substâncias que representam um perigo para a saúde ou para o ambiente, de acordo com a Directiva 67/548/CEE sobre substâncias perigosas ou o Regulamento (CE) n.º 1272/2008, recebem um limite comunitário de exposição no local de trabalho, são classificadas como PBT/mPmB ou incluídas na lista de substâncias candidatas:

Identificadores	Nome	Concentração	(*) Classificação - Regulamento 1272/2008	
			Classificação	Limites de concentração específicos
N. Índice: 649-471-00-X N. CAS: 64742-62-7 N. CE: 265-166-0 N. registo: 01 2119480472-38-XXXX	Óleo base, não especificado, combinação complexa de hidrocarbonetos obtida pela separação de hidrocarbonetos de cadeia ramificada, longos do óleo residual por cristalização em solvente. Composto por hidrocarbonetos com um número de carbono maioritariamente acima de C25 e um ponto de ebulição aproximadamente acima de 4000 C., óleos residuais (petróleo), desparafinados com solvente.	0.1 - 100 %	-	-

(\*) O texto completo das frases H é detalhado na secção 16 desta Fichas de Segurança

## SECÇÃO 4. Primeiros socorros

### 4.1 Descrição dos primeiros socorros

Devido à composição e tipologia das substâncias presentes na preparação, não são necessárias advertências particulares

#### Inalação

Colocar a vítima ao ar livre, mantê-la quente e em repouso, se a respiração for irregular ou parar, praticar respiração artificial. Não administrar nada por via oral. Se a pessoa estiver inconsciente, coloque-a numa posição adequada e procure ajuda médica

#### Contacto com os olhos

Se usar lentes de contacto, remova-as. Lavar bem os olhos com água limpa e fresca durante pelo menos 10 minutos, puxando as pálpebras para cima e procurar assistência médica.

#### Contacto com a pele

Retirar a roupa contaminada. Lavar bem a pele com água e sabão ou com um produto de limpeza de pele adequado. NUNCA usar solventes ou diluentes.

#### Ingestão

Se for ingerido acidentalmente, procurar assistência médica imediatamente. Mantenha-o em repouso. NUNCA provocar o vômito.

### 4.2 Principais sintomas e efeitos, agudos e retardados

Não se conhecem efeitos agudos ou retardados derivados da exposição ao produto

### 4.3 Indicação de toda assistência médica e dos tratamentos especiais que devam ser dispensados imediatamente

Em caso de dúvida, ou quando os sintomas de desconforto persistirem, procurar assistência médica. Nunca dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

## SECÇÃO 5. Medidas de combate contra incêndios

### 5.1 Meios de extinção

### **Meios de extinção recomendados.**

Pó extintor ou CO<sub>2</sub>. Em caso de incêndios mais graves, também espuma resistente ao álcool e água pulverizada. Não utilizar jacto de água direto para a extinção

### **5.2 Perigos específicos derivados da substância ou mistura Riscos especiais.**

O fogo pode produzir fumo negro espesso. Como resultado da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono. A exposição a produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde

### **5.3 Recomendações para o pessoal de luta contra incêndios**

Arrefecer tanques, cisternas ou contentores perto da fonte de calor ou fogo com água. Ter em conta a direção do vento. Impedir a entrada de produtos de combate a incêndios em esgotos ou cursos de água

Equipamento de proteção contra incêndios.

Dependendo da magnitude do fogo, poderá ser necessário o uso de fatos de proteção térmica, aparelhos de respiração autónomos, luvas, óculos de proteção ou máscaras faciais e botas

## **SECÇÃO 6. Medidas em caso de derramamento accidental**

### **6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

Para medidas de controlo da exposição e de proteção pessoal, ver secção 8.

### **6.2 Precauções ambientais**

Produto não classificado como perigoso para o ambiente, evitar, na medida do possível, qualquer derramamento.

### **6.3 Métodos e material para contenção e limpeza**

Recolher o derramamento com materiais absorventes não combustíveis (terra, areia, vermiculite, terra de diatomáceas...). Verter o produto e o absorvente num recipiente adequado. A área contaminada deve ser imediatamente limpa com um descontaminante adequado. Verter o descontaminante nos restos e deixá-lo durante vários dias até não ocorrer qualquer reação, num recipiente não selado.

### **6.4 Referência a outras secções**

Para medidas de controlo da exposição e de proteção pessoal, ver secção 8. Para a eliminação de resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

## **SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenamento**

### **7.1 Precauções para um manuseamento seguro**

O produto não requer medidas de manuseamento especiais, recomendam-se as seguintes medidas gerais:

Para proteção pessoal, ver secção 8. Nunca usar pressão para esvaziar recipientes, eles não são recipientes resistentes à pressão.

Fumar, comer e beber deve ser proibido na área de aplicação.

Cumprir os regulamentos de saúde e segurança.

Conservar o produto em recipientes feitos do mesmo material que o original.

## 7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo possíveis incompatibilidades

O produto não requer medidas especiais de armazenamento.

Como condições gerais de armazenamento, as fontes de calor, radiação, eletricidade e contacto com os alimentos devem ser evitadas.

Manter afastado de agentes oxidantes e materiais fortemente ácidos ou alcalinos.

Armazenar os recipientes entre 5 e 35 °C, num local seco e bem ventilado.

Armazenar de acordo com a legislação local. Observar as instruções do rótulo.

O produto não é afetado pela Diretiva 2012/18/UE (SEVESO III).

## 7.3. Usos finais específicos

Utilização industrial e profissional, descrita em 1.2

## SECÇÃO 8. Controlos de exposição/proteção individual

### 8.1 Parâmetros de controlo

O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional. O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Biológicos

### 8.2 Controlos da exposição Medidas técnicas:

Fornecer ventilação adequada, que pode ser conseguida através de uma boa extração-ventilação local e um bom sistema de extração geral.

Concentração: 100%

Usos: Lubrificante para engrenagens

Proteção respiratória: Se as medidas técnicas recomendadas forem observadas, não é necessário qualquer equipamento de proteção pessoal

Proteção das mãos: Se o produto for manuseado corretamente, não é necessário qualquer equipamento de proteção pessoal.

Proteção dos olhos: Não é necessário equipamento de proteção pessoal se o produto for manuseado corretamente.

Proteção da pele:

EPI: Calçado de trabalho

Características: Marcação "CE" Categoria II.

Normas CEN: EN ISO 13287, EN 20347

Manutenção: Estes artigos são adaptados à forma do pé do primeiro utilizador. Por este motivo, bem como por razões de higiene, a sua reutilização por outra pessoa deve ser evitada.

Observações: O calçado de trabalho para uso profissional é aquele que incorpora elementos de proteção concebidos para proteger o utilizador de lesões que possam causar acidentes. Os trabalhadores para os quais este calçado é adequado devem ser verificados.

## SECÇÃO 9. Propriedades físicas e químicas

### 9.1 Informação de propriedades físicas e químicas básicas

Propriedades físicas e químicas	Valor
Propriedades físicas e químicas	líquido oleoso   vermelho
Aspecto	característico
Odor	não disponível
Umbra Olfativo	não aplicável
pH	-9 °C
Ponto de congelação	> 280 °C
Ponto / intervalo de ebulição:	> 210 °C
Ponto de inflamação	não disponível
Taxa de evaporação	não disponível
Inflamabilidade (sólido, gás)	não disponível
Limites superior/inferior de inflamabilidade ou de explosão	não disponível
Pressão de vapor	não disponível
Densidade de vapor	0,9040 g/cm <sup>3</sup>
Densidade relativa	não disponível
Solubilidade	não disponível
Lipossolubilidade	insolúvel
Hidrossolubilidade	não disponível
Coefficiente de repartição (n-octanol/água)	não disponível °C
Temperatura de autoinflamação	não disponível °C
Temperatura de descomposição	não disponível °C
Viscosidade	não disponível °C
Propriedades explosivas	não disponível °C

### 9.2 Informação adicional

Centeúdo de COV (p/p): N.D. Viscosidade cinemática: 320 cSt a 40 °C

## SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

### 10.1 Reatividade

O produto não apresenta qualquer perigo devido à sua reatividade.

### 10.2 Estabilidade química

Estável em condições de manuseamento e armazenamento recomendadas (ver secção 7).

### **10.3 Possibilidade de reações perigosas**

O produto não apresenta a possibilidade de reações perigosas.

### **10.4 Condições a evitar**

Evitar qualquer tipo de manuseamento incorreto.

### **10.5 Materiais incompatíveis**

Manter afastado de agentes oxidantes e materiais fortemente alcalinos ou ácidos, a fim de evitar reações exotérmicas

### **10.6 Produtos de decomposição perigosos**

Não se decompõe se se destinar a ser utilizado para o fim previsto.

## **SECÇÃO 11. Informação toxicológica**

### **11.1 Informação sobre efeitos toxicológicos**

O contacto repetido ou prolongado com o produto pode causar a remoção de gordura da pele, levando a uma dermatite de contacto não alérgica e à absorção do produto através da pele.

Os salpicos oculares podem causar irritação e danos reversíveis.

(a) Toxicidade aguda: dados inconclusivos para a classificação.

(b) Corrosão ou irritação da pele: dados inconclusivos para a classificação.

(c) Grave lesão ou irritação ocular: dados inconclusivos para a classificação.

(d) Sensibilização respiratória ou cutânea: dados inconclusivos para a classificação.

(e) Mutagenicidade das células germinativas: dados inconclusivos para a classificação.

(f) Carcinogenicidade: dados inconclusivos para a classificação.

(g) Toxicidade reprodutiva: dados inconclusivos para a classificação.

(h) Toxicidade específica para determinados órgãos (STOT) - exposição única: dados inconclusivos para a classificação.

(i) Toxicidade específica para determinados órgãos (STOT) - exposição repetida: os dados são inconclusivos para a classificação.

(j) Risco de aspiração - dados inconclusivos para a classificação.

## **12.1 Toxicidade**

*Não há informação disponível sobre a ecotoxicidade das substâncias presentes.*

## **12.2 Persistência e degradabilidade**

*Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto.*

## **12.3 Potencial de bioacumulação**

*Não há informação disponível sobre a bioacumulação das substâncias presentes.*

## **12.4 Mobilidade no solo**

*Não há informação disponível sobre mobilidade no solo.*

*Não se deve deixar que o produto entre em esgotos ou cursos de água. Evitar a penetração no solo.*

## **12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**

*Não há informação disponível sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.*

## **12.6 Outros efeitos adversos**

*Não há informação disponível sobre outros efeitos ambientais adversos.*

## **SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação**

### **13.1 Métodos de tratamento de resíduos**

*Não despejar em esgotos ou cursos de água. Os resíduos e contentores vazios devem ser manuseados e eliminados de acordo com a legislação local/nacional.*

*Seguir as disposições da Diretiva 2008/98/CE no que diz respeito à gestão de resíduos.*

## **SECÇÃO 14. Informação sobre transporte**

*Não é perigoso no transporte. Em caso de acidente e derramamento do produto, agir de acordo com o ponto 6.*

### **14.1. número ONU**

*Não é perigoso no transporte.*

### **14.2. designação oficial das Nações Unidas para o transporte**

*Não é perigoso no transporte.*

### **14.3 Classe(s) de risco de transporte**

*Não perigoso(s) no transporte.*

### **14.4 Grupo de embalagem**

*Não é perigoso no transporte.*

#### 14.5 Riscos ambientais

Não é perigoso no transporte.

#### 14.6 Precauções especiais para os utilizadores

Não perigoso no transporte

#### 14.7 Transporte a granel de acordo com o Anexo II do Acordo Marpol 73/78 e o Código IBC

Não é perigoso no transporte.

### SECÇÃO 15. Informação regulamentar

#### 15.1 Regulamentação e legislação de segurança, saúde e ambiente específicos para a substância ou mistura

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

O produto não é afetado pela Diretiva 2012/18/UE (SEVESO III).

O produto não é afetado pelo Regulamento (UE) n.º 528/2012 relativo à colocação no mercado e utilização de produtos biocidas.

O produto não está sujeito ao procedimento estabelecido no Regulamento (UE) n.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

Restrições ao fabrico, colocação no mercado e utilização de certas substâncias e misturas perigosas

#### Nome da substância, grupos de substâncias ou misturas

28 Substâncias enumeradas na Parte 3 do Anexo VI do Regulamento (CE) no 1272/2008 classificadas como cancerígenas da categoria 1A ou 1B (Quadro 3.1) ou cancerígenas da categoria 1 ou 2 (Quadro 3.2) e listadas do seguinte modo

- Carcinogénio categoria 1A (Quadro 3.1) / carcinogénico categoria 1 (Quadro 3.2) listado no apêndice 1

- Categoria cancerígena 1B (Quadro 3.1)/categoria cancerígena 2 (Quadro 3.2) incluída no apêndice 2

#### Restrições

1. Não pode ser colocado no mercado nem utilizado:

- como substâncias,

- como componentes de outras substâncias, ou

- em misturas, para venda ao público em geral, quando a concentração individual na substância ou mistura for igual ou superior a:

- ao limite de concentração específico relevante estabelecido na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, ou

- a concentração pertinente estabelecida na Diretiva 1999/45/CE, em que não foi atribuído qualquer limite de concentração específico na Parte 3 do Anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que a embalagem dessas substâncias ou misturas seja marcada de forma visível, legível e indelével como se segue:

*“Reservado apenas a utilizadores profissionais”.*

No entanto, o ponto 1 não se aplica a

- a) Medicamentos para uso humano ou veterinário, tal como definidos na Diretiva 2001/82/CE e na Diretiva 2001/83/CE;
- b) Produtos cosméticos, tal como definidos na Diretiva 76/768/CEE;
- c) Os seguintes combustíveis e produtos petrolíferos:
  - combustíveis referidos na Diretiva 98/70/CE,
  - derivados de hidrocarbonetos, destinados a serem utilizados como combustível em instalações de combustão móveis ou fixas,
  - combustíveis vendidos em sistemas fechados (por exemplo, bilhas de gás líquido);
- d) Tintas de artistas abrangidas pela Diretiva 1999/45/CE;
- e) substâncias enumeradas na coluna 1 do Apêndice 11 para aplicações ou utilizações enumeradas na coluna 2 do Apêndice 11. Se for especificada uma data na coluna 2 do Apêndice 11, a isenção será aplicável até essa data.

## **15.2. Avaliação da segurança química**

Não foi realizada qualquer avaliação de segurança química do produto.

## **SECÇÃO 16. Outra informação**

Códigos de classificação:

Carc. 1B: Carcinogénio, Categoria 1B

Rubricas modificadas da versão anterior: 1,2,3,4,7,8,9,10,11,14,15,16

Recomenda-se que o produto seja utilizado apenas para o fim previsto.

Outras frases:

Ficha de dados de segurança disponível para utilizadores profissionais, a pedido.  
Reservado exclusivamente a utilizadores profissionais.

Abreviaturas e acrónimos utilizados

CEN: Comité Europeu de Normalização.  
EPI: Equipamento de proteção pessoal.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html> <http://echa.europa.eu/>  
Regulamento (UE) No 453/2010.  
Regulamento (CE) No 1907/2006.  
Regulamento (EU) No 1272/2008.

A informação fornecida nesta Ficha de Segurança foi preparada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão, de 20 de Maio de 2010, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de

*Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia dos Produtos Químicos, que altera a Diretiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.o 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.o 1488/94 da Comissão, bem como a Diretiva 76/769/CEE do Conselho e as Diretivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão*

*A informação contida nesta Ficha de Dados de Segurança do Produto baseia-se nos conhecimentos atuais e na legislação comunitária e nacional em vigor, uma vez que as condições de trabalho dos utilizadores estão para além do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para outros fins que não os especificados, sem primeiro ter instruções escritas de utilização. É sempre da responsabilidade do utilizador tomar as medidas adequadas a fim de cumprir os requisitos estabelecidos na legislação.*